



SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 67/2022 - SOBRE FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1

PORTARIA N. 067/2022

“Dispõe sobre o funcionamento da Administração Pública, estabelecendo algumas medidas preventivas em virtude da pandemia do Coronavírus (COVID-19), no município de Formosa da Serra Negra/MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER todos os atendimentos ao Público, na Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA e nas Secretarias Municipais, por 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta portaria.

- 1º Excluem-se das disposições do *caput* deste artigo os seguintes órgãos e unidades descentralizadas:

Comissão Permanente de Licitação

Serviço autônomo de água e esgoto-SAAE

Setor de Tributos e Arrecadação

- 2º Fica estabelecido o uso massivo de máscaras, para evitar a transmissão comunitária da COVID-19, dentro do ambiente de trabalho, sendo obrigatório o distanciamento de 2 metros.

Art. 3º - Confirmada a infecção ou a suspeita de contaminação pela COVID-19 ou outra doença, o servidor será imediatamente afastado de suas atividades laborais, devendo, posteriormente, fazer as comprovações necessárias junto a Administração Pública.

- 1º O afastamento que trata o artigo acima não incidirá qualquer prejuízo de ordem funcional ou previdenciária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA EM 27 DE JANEIRO DE 2022

CIRINEU RODRIGUES COSTA -Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c1036590a4a83824b54e784733f4f3ae60b9489f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

